



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: SUSPENSÃO DA COBRANÇA NOS PARQUIMETROS DA CIDADE -
ratificação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o disposto no n.º 3 do seu Despacho n.º 2, de 17 de março, que determinou a suspensão da cobrança nos parquímetros da cidade, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

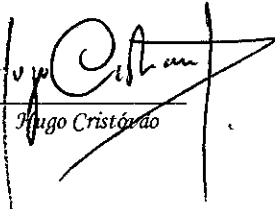
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1592/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SOLIDÁRIA CRIADA POR ALTURA DO TORNADO EM TOMAR- ratificação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autoriza a Cruz Vermelha a movimentar a conta solidária criada por ocasião do tornado, para fazer face a apoios que sejam necessários a famílias carenciadas, no decurso da pandemia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

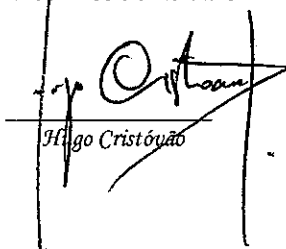
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1496/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATOS DOS SMAS COM A EDP COMERCIAL - CESSÃO DA
POSIÇÃO CONTRATUAL À TEJO AMBIENTE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 9 de março, cedendo à Tejo Ambiente a posição contratual em diversos contratos com a EDP Comercial.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a referida deliberação, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1495/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO DOS SMAS COM A AQUASIS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL À TEJO AMBIENTE

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 9 de março, cedendo à Tejo Ambiente a posição contratual em contrato com a Aquasis, Sistemas de Informação, SA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a referida deliberação, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA COVID 19

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal um conjunto de medidas administrativas e financeiras a adotar pelo Município atendendo à situação de pandemia mundial provocada pelo novo Corona Vírus, e à situação de emergência nacional entretanto decretada pelo Presidente da República, e o que tal situação provoca transversalmente a toda a sociedade e à comunidade de Tomar em particular.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, acolhendo a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata no decorrer da reunião, deliberou aprovar as seguintes medidas administrativas e financeiras:

-- Administrativa e Financeira:

-Suspensão do pagamento de renda não habitacional de todos os espaços comerciais detidos pelo município (com exceção da loja da Rua Amorim Rosa) dos meses de março, abril, maio e junho.

-Nos casos em que esse pagamento tenha já ocorrido, o valor será devolvido;

-Aqui se inclui também, nas mesmas condições, a renda mensal paga pelas instalações do ginásio do edifício Nabância.

-Isenção das taxas de licenciamento (mantendo por razões legais e administrativas o processo de licenciamento em si) das taxas de ocupação de espaço público providas do comércio local até ao final de 2020.

-- Associativismo:

- Suspensão da necessidade da entrega da prestação de contas por parte das associações, no Programa de Apoio ao Associativismo para o ano de 2020;

- Possibilidade de alteração de atividades candidatas e contempladas no Programa 2 do PAA e não efetuadas, para outras atividades a realizar durante o 2º semestre do ano.

-- Educação:

- Manutenção do pagamento às entidades prestadoras de Atividades Extracurriculares e Atividades de Acompanhamento à Família durante a suspensão das aulas.

-- Habitação Social:

Possibilidade de pagamento das rendas de habitação social, a quem não o consiga fazer online ou

por multibanco, após a reabertura do Balcão Único sem cobrança de juros ou qualquer outra penalização.

-- Gestão do Território:

Suspensão dos prazos obrigatórios relativos a entregas de documentos de licenciamento de obras particulares, bem como de todos os processos administrativos para com o município, enquanto se mantiver o estado de emergência nacional, ainda que o possam e devam continuar a fazer através dos suportes online.

-- Mercado Municipal:

- Suspensão total do pagamento de taxas nos mercados diário e grossista nos meses de abril, maio e junho.

- Suspensão total do pagamento de taxa até ao mês de junho inclusive, dos vendedores do mercado semanal.

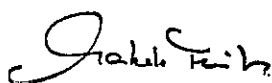
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:


- À DADJ, DAA, DEISA, DGT e DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1452/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária no âmbito dos controlos oficiais / inspeção sanitária em matadouros da área geográfica de influência da Câmara Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o modelo de minuta proposto pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, afim de posteriormente intentar-se procedimento que possa vir a dar resposta à colaboração necessária a empresa do concelho muito relevante económica e socialmente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro e março pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:
- Ao GPACM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/PGEN/DOM/2020 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA (PE1) – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal a autorização de isenção do pagamento das tarifas devidas pelo estacionamento de viaturas da Tejo Ambiente EIM, SA, no parque de estacionamento da Praça da República, nos dias 29 de janeiro, 5, 12 e 26 de fevereiro, e 3 e 6 de março, no valor total de 39,45€ (trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a autorização concedida.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DEISA/2020)

ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

Foi presente, para conhecimento, informação resumo da reunião do Conselho Local de Ação Social, que decorreu no dia 5 de março, na sede da Junta de Freguesia de Olalhas.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/VIST/DGT/2020 - 116/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO CERCO, N.º 132, CEM SOLDOS - Abel de Oliveira Mourão

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 116/EDIF/DGT/2018, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua do Cerco, n.º 132, no lugar de Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, requerida por Abel de Oliveira Mourão, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3553/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 8/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(34/PEDI/DGT/2020 - 89/DIVER/DGT/2020)

ASSUNTO: EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM MURTEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Mário Simões Ribeiro e Manuel Simões de Matos Ribeiro

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 89/DIVER/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento do procedimento de emparcelamento simples para retificação de extremas entre os prédios rústicos sítos em Murteira, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 52 e 53, secção H, União das Freguesias de Madalena e Beselga, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, requerido por Mário Simões Ribeiro e Manuel Simões de Matos Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3685/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/CPUB/DF/2020 – 35/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – procedimento de contratação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos da informação n.º 470/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1- Aprovar a realização, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, face ao valor e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do mesmo diploma, de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE;

2- Aprovar todas as peças do procedimento;

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído por:

Membros efetivos: António Jacinto Branco Moreira Guerreiro (presidente), Victor Manuel Maria da Silva (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

Membros suplentes: Luís Jorge Duarte Cosme e Artur Matos;

Para secretário do júri: Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do CCP;

4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1571/ENTE/DAJA/2020 - 24/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2019 DA TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, SA

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas de 2019 da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal